



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. n° 339/2021 – GAB

Em, 02 de junho de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados a este Poder Executivo por meio do Ofício n° 071/2021-CMSMS, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicações n°s 173, 187, 189, 190 e 191/2021** – Segue anexo o Ofício n° 402/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação n° 183/2021** – Segue anexo cópia do Of. n° 309/2021-GAB e espelho de e-mail de encaminhamento ao DNIT, gerando o processo n° 50609.001337/2021-04.
- **Indicação n° 184/2021** – Assunto em estudos pela administração municipal.
- **Indicação n° 185/2021** – Segue anexo o Ofício n° 154/2021 - SMMA, contendo informações pertinentes.
- **Indicação n° 186/2021** – Segue anexo o Ofício n° 674/2021 - SEMEC, contendo informações pertinentes.
- **Indicação n° 188/2021** – Informamos que está em andamento procedimento licitatório para aquisição de parques infantis.
- **Indicação n° 192/2021** – Segue anexo o Ofício n° 155/2021 - SMMA, contendo informações pertinentes.
- **Indicação n° 193/2021** – Segue anexo cópia do Of. n° 310/2021-GAB e espelho de e-mail de encaminhamento .
- **Requerimento n° 031/2021** – Segue anexo o Ofício n° 435/2021 - SMAS, contendo informações pertinentes.

Atenciosamente,


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício nº 154/2021 – SMMA

São Mateus do Sul, 01 de Junho de 2021.

REF.: Indicação nº 185/2021 – Câmara Municipal de São Mateus do Sul

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Reportando-nos a indicação em epígrafe, informamos que as atividades de perfuração de poços artesianos já é regulamentada pelo IAT, qualquer atividade e/ou empreendimento deve ser licenciado pelo órgão ambiental competente do estado do paraná, através da solicitação de licenciamento para perfuração e outorga para captação de água subterrânea.

Atenciosamente,

Tiago Kruchelski Huk
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 040/2021

À Senhora
Fernanda Sardanha
Prefeita Municipal
Nesta